



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 425

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Leilões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 425

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.650 DE 15 DE MAIO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 014 - 01.031.0001.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara.....30.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

TOTAL.....

.....R\$ 30.000,00

=====

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 013 - 01.031.0001.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara.....-30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

TOTAL.....

.....R\$ - 30.000,00

=====

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 15 de maio de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.002/26 AO CONTRATO Nº. 123/24

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.002/24 - PROCESSO Nº.018/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA**

OBJETO: contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de Infraestrutura Turística - Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de execução da obra por mais 90 dias e prorrogação de prazo contratual por mais 60 dias.

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 06/05/2026 à 03/08/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/06/2026 à 04/08/2026

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.004/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/26

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº.008/2026 - PROCESSO Nº.009/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento da frota municipal de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro da referida Ata de Registro de Preços.

Valores Atualizados:

Etanol: R\$ 3,59, o litro;

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 425

Página 3 de 3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO
CONTRATO Nº. 140/25

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.002/25

PROCESSO Nº.025/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL
LTDA**

OBJETO: contratação de sistema de ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online, assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo por mais 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Leilões

ATOS DO EXECUTIVO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 040/2026

Objeto: Alienação de veículos, equipamentos, sucatas e bens móveis diversos, inservíveis à administração pública municipal, consoante especificações constantes no termo de referência. Os lances terão início no dia 12 de junho de 2026 às 09:00 horas, com encerramento no mesmo dia, um a um, conforme encerramento de cada lance. A realização do Leilão ocorrerá de forma on-line somente através do site do leiloeiro oficial: www.euamoleilao.com.br. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Presidente da Comissão de Contratação, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 18 de maio de 2026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.